

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 6 DE 07 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 578 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$257.000,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR			
1.025 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS			
4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC			
1.013 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalacoes			230.000,00
	Total por Ação:		230.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		230.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
2.103 - MANUT. DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB			
3.3.90.35.00 / 16600000 - Servicos de Consultoria			7.000,00
	Total por Ação:		7.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		7.000,00
	Total Suplementado:		257.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO - GAP			
2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - GAP			
3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores			20.000,00
	Total por Ação:		20.000,00

Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA - CENTRO
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - CEP: 44.270-000 - TERRA NOVA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:		20.000,00
40101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC		
2.056 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais		230.000,00
Total por Ação:		230.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		230.000,00
50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DO SUAS		
3.3.90.39.00 / 16603110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		7.000,00
Total por Ação:		7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		7.000,00
Total Anulado:		257.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 7 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, em 07 de março de 2025.

ANTONIO GABRIEL DOS REIS ARAUJO
Sec. de Finanças
CPF: 592.722.285-49

EDER SAO PEDRO MENEZES
Prefeito (a) Municipal
CPF: 011.120.885-80